

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO N° /2023
(Do Sr. Tarcisio Motta)

Requer a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, de Subcomissão Permanente para debater, acompanhar e propor sugestões para a promoção da educação especial e inclusiva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, Inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, de Subcomissão Permanente para debater, acompanhar e propor sugestões para a promoção da educação especial e inclusiva.

JUSTIFICATVA

A educação é definida na Constituição Federal de 1988 como “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Estabelecendo a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio. E ainda que, como dever do Estado, a garantia de atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino

Em consonância com os princípios constitucionais, uma série de legislações passaram a se debruçar sobre as necessidades de realização de tais princípios. Seja o Plano Nacional de Educação (LEI N° 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014), que possui



toda uma meta e 19 estratégias destinadas a construir a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, para a população anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Ou a Lei Brasileira de Inclusão (LEI N° 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015), que entre seus muitos capítulos possui um integralmente dedicado ao “Direito à Educação” da pessoa com deficiência.

Apesar de esforços figurando na legislação e principalmente na atuação diuturna dos profissionais de educação há muito o que se percorrer para atender integralmente ao direito de igualdade e acesso à educação de qualidade de uma grande parcela da população brasileira.

Face ao exposto e diante da importância do tema, solicito a Vossas Excelências o apoio na aprovação deste Requerimento para que possamos debater, acompanhar e propor sugestões para o para a promoção da educação especial e inclusiva.

Sala da Comissão,

de 2023.

Tarcísio Motta

(Deputado Federal PSOL/RJ)



* C D 2 3 5 1 2 3 2 5 3 1 0 0 *

